

Acta da Sessão Ordinária de 3 de Setembro de 1955

Aos três dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta vila de Oliveira do Azemeis, nos Paços do Concelho, e sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Donato Luengo Soares dos Reis, Secretário da Câmara Municipal e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Amândio Ferreira Lucas, Agostinho Ferreira de Silva e José Maria Gomes dos Santos Jesus, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e arquivada a acta da sessão anterior, passou ao seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo. Sr. Ezequiel Dias de Oliveira, do lugar de Azagaes, freguesia de Lamego, para no prazo de noventa dias, coexistir uma casa de habitação, com dois pavimentos, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de António Mateus do lugar da Lusa, freguesia de Lamego, para no prazo de oito dias, para coexistir uma cozinha, no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Acto de Matheus Ferreira de Aguiar, do lugar de Mioses, freguesia de Lusa, para no prazo de trinta dias, substituir uma telhadura de um curral, por uma placa de cimento, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de José Ferreira da Silva, do lugar do Fôjo, freguesia de Cucujães, para no prazo de noventa dias, abrir um poço, modificar um curral, abrir uma janela e coexistir um curral, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de João Dias Ferreira, do lugar do Rio de Onor, freguesia de Cucujães, repus a demissão do pedido de obras que fez, por não lhe couber, realizar-las. Defendo. Acto de Delfino Almeida Marques, do lugar do Fôjo, freguesia de Cucujães para no prazo de quinze dias, acrescentar uma parede no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Acto de Albino Teubler da Lourenço, do lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, para no prazo de oito dias, proceder ao alajeamento da entrada de seus calcimbrós, no referido lugar. A informar. Acto de Eudovina Soares Mateus, do lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, para no prazo de oito dias proceder a obras de melhoria, no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Ou-

Quilómetros

do de Luísa Dias de Simão Valente, do lugar de Cambes, frequência de Lourenço, para no prazo de trinta dias, reparar uma estrada e outras obras de talha, carpintaria e pedreira, no seu prédio sito no referido lugar. A imprimir. Outeiro de Jiló, António Barbosa, do lugar de Cambes, frequência de Lourenço, para no prazo de trinta dias, construir uma alameda, no seu prédio sito no referido lugar. A imprimir. Outeiro do mesmo, para no prazo de trinta dias, ocupar a via pública com vinte metros quadrados de depósito de materiais. A imprimir. Outeiro de Victorino Gomes da Rocha, do lugar de Lourenço, frequência de Lourenço, para no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu prédio no lugar de Cabo de Alder, da mesma frequência. A imprimir. Outeiro de Sebastião de Oliveira da Rocha, do lugar de Cambes, frequência de Lourenço, para no prazo de quinze dias, reparar um poço, no seu prédio sito no referido lugar. A imprimir. Outeiro de Victorino Gomes da Rocha, do lugar de Lourenço, frequência de Lourenço, para no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu prédio sito no limite do lugar de Cabo de Alder. A imprimir. Outeiro de Leônidas Jiló de Simão, do lugar de Lourenço, frequência de Lourenço, para no prazo de trinta dias, construir uma estrada, no seu prédio sito no referido lugar. A imprimir. Outeiro de Elvira Dias de Oliveira, do lugar de Fóros, frequência de Lourenço, para no prazo de quinze dias, colocar uma cancela de ferro, no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outeiro de António da Silva Milhante, do lugar de Lourenço, frequência de Lourenço, para no prazo de quinze dias, reparar uma estrada, no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outeiro de Tibéria Ferreira, do lugar de Lourenço, frequência de Lourenço, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de talha, carpintaria e pedreira, no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outeiro do mesmo, para no prazo de trinta dias, ocupar a via pública com depósito de materiais. A imprimir. Outeiro de Manuel Soares Tavares, do lugar

do Feixo, freguesia de Bouleiros, para no prazo de quinze dias, reparar o vigamento de uma alameda e de um prédio de telhas e calar os muros, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Joaquim da Silva Rêgo, do lugar da Graiosa, freguesia de Bouleiros, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Tavares Miranda, do lugar de Fontinha, freguesia de Nogueira do Luro, para no prazo de noventa dias, construir um quarto e uma cozinha, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de António Lourenço Gomes, do lugar do Souto, freguesia de Nogueira do Luro, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de toldaria, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Ana de Jesus Ribeiro Moreira, do lugar do Campo Boiço, freguesia de Nogueira do Luro, para no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Philis Manuel Soares dos Santos Bodes, médico, da Rua António Alegria, para no prazo de noventa dias, mandar proceder a obras de toldaria, no seu prédio sito na Rua Velha de Santo António, desta vila. A informar. Outro de Manuel Alves da Silva, do lugar da Vacaria, freguesia de Laureana para no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro do senhor Viduino do Norte do Portugal, bairrada, desta vila, para no prazo de trinta dias, proceder a reparação da casa de sua propriedade, sito em Louçães de Lima. A informar. Outro de José Lourenço Jimial, da Avenida António José de Almeida, desta vila, para no prazo de quinze dias, calar e pintar o seu prédio sito na Rua António Alegria. A informar. Outro de José de Oliveira Amorim, do lugar das Barras, desta vila, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de toldaria, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de António Tavares de Oliveira, do lugar de Teófilo, freguesia de Orelha, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Nunes Antas, do lugar de

Processo - Obras em São Paulo

lovas, freguesia do Tricheiro da Beuposta, para no prazo de noventa dias, abrir um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio de Antônio Augusto Pellito, do lugar do Funchado, da freguesia do Tricheiro da Beuposta, para no prazo de oito dias, retelhar um prédio, e altear um muro, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio de Florinda Rios da Reis, do lugar do Telhado, freguesia de São Martinho da Guarda, para no prazo de oito dias, estabelecer um estande no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Octavio de Manoel José de Almeida, do lugar de Vila Rica, freguesia de São Roque, pede a prorrogação do prazo de validade da licença municipal, por mais noventa dias. Deferido. Octavio de Faustina Bezerra Gomes, do lugar de Vila Rica, freguesia de São Roque, para no prazo de noventa dias, proceder a obras de carpintaria e trefaria e abrir uma janela, vedar o seu pátio com um muro e construir um alvarado, no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Octavio de Manoel da Silva, do lugar de Besteiros, freguesia de Travancá, para no prazo de trinta dias, altear um muro e ampliar uma casa de habitação, no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Octavio de Antônio Soares Pinto, do lugar de Besteiros, freguesia de Travancá, para no prazo de quinze dias, fazer uma vedação a alguns fornos, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio de Manoel Francisco das Neves, do lugar de Brásfunes, freguesia de São Tiago de Rita II, para no prazo de trinta dias, construir um canastro, com de cira e respectiva cira, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio do mesmo, para no prazo de trinta dias, fazer a via pública, com trinta metros quadrados de depósito de materiais. A informar. Octavio de Manoel da Costa Aguiar do lugar de Teixeira, freguesia de São Tiago de Rita II, para no prazo de quinze dias, transformar um mural em duas colunas, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio de Manoel de Oliveira Choupeiro, do lugar de Quiricos, freguesia de Rita II, para no prazo de oito dias, reparar o telhado de seu prédio

rito no lugar de Adães, da mesma freguesia. Aí se fôr o
Acto de J.º Rodrigues da Silva, do lugar de Costa, freguesia de
Luzitânia, para no prazo de trinta dias, construir um muro
de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Aí se fôr o
Acto de António Soares Leitão, do lugar de Figueiredo de Paiva,
freguesia do Trigueiro da Beira, para no prazo de trinta dias,
ocupar a via pública com quinze metros quadrados de dep-
ósito de materiais. Aí se fôr o Acto de J.º da Silva Valente, do
lugar de Lameiros, freguesia de Traralga, para no prazo
de quinze dias, proceder a obras de vedação do telhado
de seu prédio sito no referido lugar. Aí se fôr o Acto de An-
tónio Tavares da Cruz, do lugar de Teagueiro, freguesia de Cal-
doura, para no prazo de cinquenta dias construir um gar-
agem e um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo
lugar. Deferido, ficando a ganhar a cinco metros de face de
estudo cavaria. O muro se construirá em linha recta, de
extensão de dez metros, do cumbral morto da sua casa de
habitação ao cumbral sul da casa de seu vizinho, confinante
com herdeiro de João Pereira Ribeiro. Superfície ocupada trinta
metros quadrados. Acto de Manuel Alves da Costa, do lugar
de Vila de Vila, freguesia de Lousa, para no prazo de trinta
dias, construir um caixilho no seu prédio sito no mes-
mo lugar. Deferido, ocupando cinco metros quadrados de
superfície. Acto de Hermínio J.º Lactano, do lugar de Tris-
teira, freguesia de Lousa, para no prazo de trinta dias, altear
uma corrimão, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido,
sem alterar o alinhamento existente. Acto de Domingos
Ribeiro Maia, do lugar de Margovea, freguesia de Luzitânia,
para no prazo de quinze dias construir um muro, no seu
prédio sito no referido lugar. Deferido, ocupando a superfície
de seis metros quadrados. Acto de Manuel Vicente Dias Ferreira,
do lugar de Vila Nova, freguesia de Luzitânia, para no prazo de
oito dias colocar uma porta, no seu prédio sito no mesmo lu-
gar. Deferido. Acto de Manuel Pereira da Costa, do lugar de Junça,
freguesia de Luzitânia, para no prazo de quinze dias, proceder a

Desemb. - Livro em Geral

obras de trabalho, no seu prédio, sito no mesmo lugar. Defende. Couto de Maria Carolina de Oliveira, freguesia de Luçufães, para no prazo de oito dias, reconstitua um curral, no seu prédio sito no lugar dos Moirinhos, da mesma freguesia. Defende. Couto do mesmo, para no prazo de oito dias pintar janelas e portas no seu prédio sito no lugar da Costa, freguesia de Luçufães. Defende. Couto de Feliciano de Oliveira, Valente do lugar da Alente, freguesia de Loureiros, para no prazo de oito dias, reparar o seu prédio, sito no mesmo lugar. Defende. Couto de Belucios Marques do Couto, do lugar de Talverde, freguesia de Loureiros, para no prazo de oito dias, acrescentar um curral e proceder a obras de trabalho em um curral de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo a ampliação a superfície de vinte e oito metros quadrados e oitenta e dois metros. Couto de Domingos Marques Teixeira, do lugar de Lourenço, freguesia de Loureiros, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo a casa a superfície de cento e quarenta e oito metros quadrados e a casa de alvaros a superfície de quarenta e oito metros quadrados. Ambos os construções ficarão distancados da valeta da estrada, dois metros. Couto de David Francisco de Almeida Jorge, do lugar da Ribeira, freguesia de Matosinhos de Baixo, para no prazo de trinta dias, ampliar um curral, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ficando situado a sete metros da face do calcão público e ocupar a superfície de doze metros quadrados. Couto de Manuel Joaquim Moreira, do lugar do Castanheiro, freguesia de Madal, para no prazo de oito dias, cercar o seu prédio, sito no mesmo lugar. Defende. Couto de Alfredo Pereira da Silva, do lugar de Censos de Vila, freguesia de Nogueiras do Livramento, para no prazo de trinta dias, construir um curral de vedação no seu

pedir o título no mesmo lugar. Defendo tendo quarenta e cinco metros de comprimento. Outro de Aureo Martins, de Nogueira do Limão, para no prazo de trinta dias, abrir uma porta no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Mário da Silva Coelho, do lugar das Balvoas, desta vila, para no prazo de quinze dias, abrir duas entradas, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Antônio Tavares da Silva, do lugar do Labaio, desta vila, para no prazo de trinta dias, substituir o telhado por uma placa de cimento, rebocar paredes e abrir uma entrada, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Manoel de Bastos, da Rua Vasco Ortega, desta vila, para no prazo de trinta dias, construir um palheiro, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície de vinte metros quadrados. Outro de João da Silva Trinta, do lugar de Bacóis de Baixo, desta vila, para no prazo de oito dias, reparar um prédio, com obras de telhadas, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Manoel Augusto de Oliveira Neves, do lugar da Espinhreira, desta vila, para no prazo de oito dias, construir uma retilha, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície de quatro metros quadrados. Outro de Celso da Silva Jones, do lugar de Bacóis de Baixo, desta vila, tendo deixado de cumprir obrigações, no prédio que habita, no mesmo lugar, reparar a instalação da instalação e a substituição do depósito de jorral. Defendo. Outro de João de Oliveira Bastos, do lugar dos Salgueiros, freguesia de Onda, para no prazo de oito dias, transpor uma janela em uma porta, e abrir uma janela, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Samuel Antônio Martins, do lugar do Mosteiro, freguesia de Onda, reparar o telhado por mais noventa dias, do prazo de validade da licença inicial receber trinta e trinta e um. Defendo. Outro de João Bastos de Almeida, do lugar da Fontela, freguesia de Onda, para no prazo de trinta dias, reconstruir e ampliar uma casa de lida, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo, ter

Processos de Obras em Obras

do a superfície de remonta e rete metros quadrados e dez decímetros. Quito de Leuzig Alves de Oliveira, do lugar de Funchal, freguesia de Sindilo, para no prazo de trinta dias, construir uma casa, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ocupando a superfície de setenta e dois metros quadrados. Quito de Leuzig de Oliveira Tejo, do lugar de Funchal, freguesia de Sindilo, para no prazo de remonta dias, ampliar a sua casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo a ampliação dezasseis metros quadrados. Quito de Adriano Alves Soares, do lugar de Funchal, freguesia de Sineiros da Bauposta, para no prazo de oito dias, alisar uma portada, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Quito de Francisco Soares, do lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Sineiros da Bauposta, para no prazo de trinta dias, reconstruir uma parede, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo o comprimento de cinco metros. Quito de Aquilino dos Santos Coelho, do lugar de Buitão, freguesia de São Roque, para no prazo de noventa dias, armar de novo e retelhar um prédio e proceder a obras de talha, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Quito de Manuel Valente da Costa, do lugar de Saneal, freguesia de São Roque, para no prazo de trinta dias, fazer uma escada, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Quito de Aníbal Marques da Silva, do lugar de Vila Nova, freguesia de São Tiago de Ribeira-21, para no prazo de quinze dias, reparar um caudo e uma muralha de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Quito de Almeida, Bastos e Dias, Limitada, do lugar de Outeiro, freguesia de São Tiago de Ribeira-21, para no prazo de noventa dias, construir uma cunhara oficina de sapataria, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ocupando a superfície de cento e oitenta metros quadrados. Quito de Mário Leite Brandão, do lugar de Solgueiro da freguesia de São Tiago de Ribeira-21, para no prazo de oito dias, construir um barracão, no seu prédio sito no mesmo

lugar. Deferido, ocupando a superficial de quarenta metros quadrados. Outro do Domingos da Silva, do lugar do Antunes, freguesia de São Tiago de N. S. de I. D. L., para os prazos de oito dias, cair um prédio, na sua propriedade n.º 10 no mesmo lugar. Deferido. Outro do Américo de Sousa, do lugar de Bispoes, freguesia de São Tiago de N. S. de I. D. L., para os prazos de trinta dias, reparar a sua casa de habitação com obras de toldado, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Deferido. Outro do Márcio da Silva, do lugar do Salgueiro, freguesia de São Tiago de N. S. de I. D. L., para os prazos de oito dias, construir uma parede de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Deferido, deixando o caminho com dois metros e oitenta centímetros de largura, e tem o comprimento de trinta metros. Outro do Moss Marques Soares, do lugar da Freixa, freguesia de Terranova, para os prazos de trinta dias, reforçar um chical de madeira com tijolo, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Deferido, tendo a superficial de onze metros quadrados e oitenta e dois centímetros. Outro do Álvaro Augusto de Oliveira Leite, do lugar do Azevedo, freguesia de I. D. L., pede a prologação por mais noventa dias, do prazo de validade da licença inicial número trinta e dez. Deferido. Outro do Manoel Ferreira Pinto, do lugar da Rua Direita, freguesia de I. D. L., para os prazos de trinta dias, construir um barracão com quarenta e dois metros quadrados, no seu prédio n.º 10 no lugar do Sobral. Deferido. Outro do Antônio Soares Damas, do lugar de Adães, freguesia de I. D. L., para os prazos de oito dias, cair e pintar a fronteira de seu prédio, n.º 10 no mesmo lugar. Deferido. Outro do Manoel Luctano da Silva, do lugar do Mosteiro freguesia de I. D. L., para os prazos de quinze dias, construir uma palheiro, com quinze metros quadrados e vinte e dois centímetros, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Deferido. Outro do Diamantino Fernandes de Azevedo, do lugar de Libares freguesia de Lameiros, para os prazos de noventa dias, construir um prédio e dois pavimentos e com oitenta e quatro metros quadrados. Deferido. Outro de Alberto Fernandes Coelho, do lugar de Bacois de Baixo, desta vila,

Quarta Parte em Fim

para no prazo de quinze dias coestruir um caseamento com três metros quadrados, no seu prédio sito no referido lugar. Deferido. Couto de Leonardo Fernandes Barbosa, do lugar de Vila Rica, freguesia de Lesaí, para no prazo de trinta dias, reparar um prédio e abrir uma janela, no seu prédio sito no referido lugar. Deferido. Couto de José dos Santos Leite, do lugar do Feijoad, freguesia de Lucubais, para no prazo de cento e oitenta dias, coestruir uma casa de habitação com dois pavimentos e com cento e doze metros quadrados, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Couto de Rufino Ferreira da Silva, do lugar de Fátima de Lima, freguesia de Lucubais, para no prazo de cento e oitenta dias, coestruir um prédio de habitação com cento e oitenta e seis metros quadrados. Deferido. Couto de José Gonçalves Soares, do lugar de Rio de Oros, freguesia de Lucubais, para no prazo de trinta dias, coestruir uma fábrica com cento e oitenta metros quadrados. Deferido. Couto de Leopoldo da Silva Neves, do lugar do Coutinho, freguesia de Tivildito, para no prazo de cento e oitenta dias, coestruir um prédio com dois pavimentos e com noventa e seis metros quadrados. Deferido. Couto de Álvaro Soares da Costa, do lugar de Igrejão, freguesia de Lucubais, para no prazo de sessenta dias, proceder a obras de melhoria, e transportar duas portas com duas janelas e uma janela em porta; no seu prédio sito no mesmo lugar. A Impor. Couto de Márcio Soares de Oliveira Bastos, da Rua Vasco da Gama, para no prazo de oitenta dias, colocar amurada nova em uma casa, sito no lugar do Colvaio. Deferido. Couto de João da Silva Noca, da Rua Doutor Linhares dos Reis, desta vila, para no prazo de trinta dias, mandar proceder ao alargamento de uma porta, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. A Câmara autorizou seu honorável Presidente a assumir a responsabilidade, pelo pagamento das quarenta por cento das despesas da direção do Hospital geral de Santo Antão, do Porto, a Manuel de Oliveira, natural e residente no freguesia de Laragosa, desta concelho. Apresente um relatório do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, de Aveiro, do seguinte teor: "Excelentíssimo

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis: sua refe-
rência à exposição feita pelos marchantes de Oliveira de Azeméis, no
sentido de alterar a hora de encerramento dos talhos daquela loca-
lidade, aos sábados, comunico a Vossa Excellência que a referida alte-
ração poderia ser aprovada sem prejuizo do período normal de trabalho
diário do pessoal, devendo por isso a Câmara Municipal respectiva
propor a correspondente alteração ao regulamento do período de
abertura, encerramento e duração semanal em vigor. A
Beza da Nacaa, Aveiro, vinte e nove de Agosto de mil novecentos
e cinquenta e cinco. Amador Francisco de Matos Chaves. A Câmara con-
cordou. Informou o Senhor Presidente de que tinha na mão, o
processo disciplinar mandado instaurar ao fiscal do matadouro,
Henrique Augusto da Costa com base na participação do Senhor Chefe
de Matadouro, como tudo consta na remissão de recibo e em
de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, na qual foi tam-
béin nomeado instructor do processo o vereador Senhor A-
mandio Teixeira de Sousa. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,
que esta por executório recibo, se pronunciou, no sentido de
o relatório feito pelo Senhor Instructor. Verifica-se, dize, do rela-
tório e dos autos que o referido faltou reiteradamente ao res-
peito ao seu superior hierárquico e à repartição, permitindo-
-se discutir com ele e em voz alta com gestos impudicos
e diante dos outros funcionários e do publico a ponto do Sen-
hor Chefe de Matadouro em vad o mandado colar e retirar-se,
tendo pelo contrario de se retirar para o seu gabinete, ou-
de o fiscal Henrique ainda foi continuar a altedescas
O Senhor Instructor concluiu, pela applicação áquelle funcio-
nário, da pena de suspensão de exercicio e perda de res-
cicimento por trinta dias ao abrigo do disposto do numero
do paragrafo do artigo quinhentos e sessenta e quatro do Código A-
dministrativo. A Câmara entretanto poderia attenuar
ou agravar a pena. Acto continuo e para que não res-
tasse dividida - disse - do alcance da votação que se requi-
-re, mandou entregar o processo de inquirição aos vereadores
para se compulsiarem por aquelles que proximamente dille,

mas intervenem completamente interessados. Fivolveu-se feita a votação e colido o escrutínio receto, como detes seiva o artigo trezenta e primeira e nove do Código Administrativo, verificou-se terem entrado na urna cinco listas cujas sumas iguaes aos votantes, propoendo a pena constante do relatório, por que a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o relatório do Senhor Secretário, applicando ao abito do disposto do numero quatro do artigo quinhenta e primeira e quatro do Código Administrativo, ao final do qual do Sr. Doutor Henrique Augusto da Costa, a pena de suspensão de exercicio e perda de vencimento por trinta dias e perda de licença graciosa pelo prazo de um anno, contada desde o termo da expiração da pena. Mais deliberou, queda pena, o artigo do presente notificado como peccitua o artigo reincentos e seis do Código Administrativo. Precede esse officio da Sra. Ad. Eléctrica Fortuques do Porto, confirmando o accordo, para fornecimento de energia eléctrica aos pontos de Santo António e Veneçias em Ovelos, em que a compensação pela concessão dos ramais, é fixada em cento e vinte e cinco mil escudos, ficando por conta da Câmara, todos os pagamentos aos proprietários abrangidos pelos traçados dos referidos ramais e o fornecimento da pedra e alca necessários. A referida compensação será paga, do seguinte modo: vinte mil escudos, na data do accordo a esta carta, cinco mil escudos na data da ligação, e cem mil escudos até quinze de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

Intercedida. Pelo Senhor Presidente foi dito que usando da facultade que lhe confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou que se effectuasse os pagamentos constantes do acta anterior, antes desta ser aprovada, pelo que submete a uma resolução a rectificação da Câmara. A Câmara ratificou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: cento e cinco escudos aos Hospitais Civis de Lisboa, por tratamento de doentes pobres nos hospitais; dois mil e cem escudos a João Gomes de Lameiras, por serviços prestados no abel-

tura de minas na obra de captação de águas na freguesia de No-
gueira do Lano; dois mil cento e vinte escudos e quarenta centavos
à Municipalidade do Porto, por tratamentos de doentes pobres no hospi-
tal; cento e quarenta e seis escudos a Augusto de Sousa, desta vila,
por serviços prestados de recolha na reparação do Mercado Municipal;
quinhentos e quarenta e nove escudos ao mesmo, por ser-
viços prestados de recolha na reparação do frigorífico; cen-
to e sessenta e sete escudos e sessenta centavos, ao mesmo,
por serviços de recolha prestados na reparação do edifício das
Ladeiras da Loureira; setecentos e quarenta e quatro escudos e no-
venta centavos, ao mesmo, por serviços prestados de recolha
na obra de electrificação da freguesia de Orelha; seiscentos e no-
venta e quatro escudos e vinte centavos, ao mesmo, por
serviços de recolha, prestados na reparação da rede electri-
ca da vila; trezentos e sessenta escudos e quarenta centavos,
ao mesmo, por serviços de recolha, prestados na reparação
da rede de abastecimento de águas; cento e um escudo e
trinta centavos, ao mesmo, por serviços de recolha pre-
stados na obra de captação de águas à Vila; dezentos e noventa
e dois escudos e dez centavos a Teodoro da Silva Teixeira, desta
vila, por serviços de recolha, prestados na obra de saneamento
da vila; cinco mil dezentos e noventa e seis escudos a José
da Costa Godinho, desta vila, por serviços prestados na obra de
construção do Lameirão de Callegosa a Lezíria; quatro mil oi-
tozentos e cinquenta escudos ao mesmo, por serviços prestados
na obra de prolongamento da Avenida Augusto Santos Silva, con-
forme proposta de dez de Fevereiro do ano corrente; setecentos e
quatro escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por serviços pre-
stados na obra de alargamento da Avenida António José de Almeida,
cento e oitenta escudos e oitenta centavos a viúva de Augusto de
Oliveira Santos, desta vila, por artigos fornecidos para os serviços de
limpeza; quatrocentos e noventa e dois escudos e cinquenta centa-
vos ao mesmo, por artigo de expediente fornecido para a Secretaria;
mil quatrocentos e cinquenta escudos a António Augusto da Cunha
Teixeira, pelo transporte de areia para os minas de Simão, da

Quanto aos serviços

obra de Captação de Águas à Vila; dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais a Junta de Freguesia de S. Ildefonso, como subídio para obras e melhoramentos da freguesia; quatrocentos e oitenta e cinco reais ao mesmo, pelo transporte de alvenaria para a obra de ampliação de Águas a Madal; seiscentos e oitenta e cinco reais ao mesmo, pelo transporte de alvenaria para a obra de Reparação do Cemitério Municipal de Vila Nova em Leça do Balizal; quatrocentos e oitenta e cinco reais ao mesmo, pelo transporte de um transformador para a obra de Electrificacão da freguesia de Ombra; dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais ao mesmo, pelo transporte de pedras e telha da obra de Alargamento da Avenida António José de Almeida; novecentos e oitenta e cinco reais a Alexandre Pinto Brandão, do Funchal da Beira, por serviços prestados na abertura de valas em S. Ildefonso na obra de Captação de Águas à freguesia do Funchal da Beira; Desempenha um repartimento de Água de Freguesia Ribeira Moura, do lugar do Campo Largo, freguesia de Nozom, do lugar de S. Ildefonso, de S. Ildefonso, em favor do seu pedido n.º 10 no referido lugar. Defende. Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: mil e oitenta e cinco reais a Alcide Marques Alegria, desta vila, pela renda do edifício da Secção de Finanças referente ao primeiro semestre de mil e novecentos e oitenta e cinco; novecentos e oitenta e cinco reais ao mesmo, pela renda do edifício onde se encontra instalada a Escola Feminina, referente ao primeiro semestre de mil e novecentos e oitenta e cinco; quatro mil e oitenta e cinco reais a J. de Silva, do Soluaz, por serviços prestados na reparação da escola feminina de Soluaz; mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos a Tertúlio da Silva Teixeira, desta vila, por serviços prestados na reparação da rede eléctrica da vila; mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos a J. de Oliveira Campos de S. Ildefonso, por serviços prestados na obra de construção do Cemitério Municipal de Leça do Balizal; quatro mil e oitenta e cinco centavos a Manuel Augusto de Funchal de Madal, pelo fornecimento de pedra britada para a obra de Reparação do Estádio de Al. mais em Soluaz; pelo Senhorendente foi dito que existiam bastantes quantidades de metais de cobre, ferro e latão nas arrecadações

respectivas, propunha que a licença fosse posta à venda. A Câmara con-
cordando com a proposta do Senhor Presidente, deliberou que a referida
licença fosse vendida, devendo a sua aquisição ser feita em concúr-
so recebendo-se para o efeito propostas em carta fechada as quais serão
abertas no decurso da reunião ordinária de oito de Outubro próximo.
Presente um representante de Ernesto Ferreira de Figueira, fiscal do mercado,
requisitou trinta dias de licença gratuita, com início em vinte do corrente
mês. Informou: Tode ser concedida a licença requisitada, até porque
fueram de fazer tratamentos. Pelo Senhor Presidente foi dito que ao abri-
go do artigo vinte e um do Código Adm. Municipal, havia convocar
a reunião ordinária do Conselho Municipal, para o dia quinze do cor-
rente, a fim de se discutir o plano de Actividades e as bases
do Orçamento ordinário para o próximo ano. Pelo Senhor Presidente
foi dito que a Câmara, em reunião de dois de Abril passado, ha-
via resolvido pôr à venda as sobras da Avenida Ernesto Figueira
Basto, pelo que propunha se acceptassem propostas em carta fechada as quais
seriam abertas na reunião ordinária de oito de Outubro próximo.
A Câmara aprovou por unanimidade. Pelo Senhor Presidente foi dito que, con-
sido conhecimento da Câmara, os serviços dos Correios estão deficientemente instalados, passando os
Correios e Telegrafos fazer obras no velho edifício. Sejam porém, estas obras feitas no espaço,
se obtiverem condições como Oliveira de Azeméis precisa e o seu movimento plenamente justifi-
cável. Presidente, pode fazer referir a Câmara de que, se este, apesar da disponibilidade dos Correios e Tele-
grafos, o terreno necessário para a construção, na vila, de um novo edifício, é o plot. A opinião
pública local sobre este facto, manifesta-se favorável à compra do terreno para a referida
obra. Alguns cidadãos têm procurado a Vila a obter do Estado para auxilio a Câmara na com-
pra do terreno e a obra deve atingir cerca de cem mil escudos, cinquenta por cento do
custo provável do mesmo terreno. De, próximo ao actual edifício, existe um terreno da
Senhora D. Maria Mendes, que concorda em vendê-lo e seria o ideal para o plot dos Correios
e Telegrafos, além de ser um arranjo urbanístico interessante no povo local. Propunha
por isso em vista do preço de compra, que a Câmara deliberasse comprar o terreno referido gratuitamente
aos Correios e Telegrafos para nele serem instalados os serviços dos Correios. A Câmara aprovou por
unanimidade, a proposta do Senhor Presidente. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presi-
dente encerra a sessão, de qual se lavrou presente acta, que vai ser enviada depois
de lida por mim, *António Maria da Costa* *António da Silva*
o qual creio sejam bastantes

Processo - Livro nº 101

Acta da Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 1955
 Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e cin-
 quenta e cinco, nesta vila de Oliveira do Azuéis, nos Paços do Con-
 celho e sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presen-
 tes os cidadãos Senhores Manuel Correia da Silva Leites, Vice-
 -Presidente da Câmara Municipal, em impedimento do Sen-
 hor Presidente da Câmara Municipal e os vereadores, António
 Rodrigues de Oliveira, Amândio Ferreira Lucas e José Maria Gomes
 dos Santos Júnior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida
 aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:
 Foiam presentes os seguintes requerimentos: D.º de Rufino
 de Almeida e Silva, do lugar de Azogueiros, freguesia de São
 rogo, para em prazo de quinze dias, construir uma
 corincha, no seu prédio sito no mesmo lugar. A in-
 formar; D.º de José Aguedo de Oliveira do lugar da Freguesia
 freguesia de Callego, para em prazo de trinta dias reconstruir
 um alpendre e fazer um alpendre de vedação, no seu prédio
 sito no lugar da Seada; A informar. D.º do mesmo
 para em prazo de trinta dias, proceder à reparação de uma
 casa de habitação com obras de pedralha, carpintaria e
 toldaria, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar.
 D.º de Manuel Alves da Silva, do lugar do Castelo, fre-
 guesia de Cesari, para em prazo de quinze dias, abrir uma
 porta de entrada, no seu prédio sito no mesmo lugar.
 A informar. D.º de Beluário Azeite de Resende, do
 lugar da Nave, freguesia de Cesari, para em prazo de trinta
 dias, construir uma galaxem, no seu prédio sito no
 mesmo lugar; A informar. D.º de Augusto Pais de Al-
 ves do lugar de Mato de Alca, freguesia de Cesari, para em
 prazo de quinze dias, fazer um curral, no seu prédio
 sito no mesmo lugar; A informar. D.º de Joaquim
 da Silva Freitas do lugar do Fôfo, freguesia de Cucujães, para
 em prazo de quinze dias, construir um muro, no seu
 prédio sito no mesmo lugar. A informar. D.º de Manuel
 Gomes da Costa, do lugar das Lavodas, freguesia de Cesari

faís, para no prazo de trinta dias, acuplar e reparar com obras de tolheria, o seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impormar. Octo de Americo Alves Vieira, do lugar de Rio de Oros, freguesia de Lucejaís, para no prazo de trinta dias, reconstruir um muro de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impormar. Octo de Manuel Gomes Soares da Silva, do lugar de Sãos, freguesia de Fajões, para no prazo de sessenta dias, acuplar e abrir quatro portas e três janelas, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impormar. Octo de Joaquim Lactans Felicio, do lugar Aluceira, freguesia de Loureiro, para no prazo de oito dias abrir um pátio e fazer um tanque, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impormar. Octo de Maria Lucilia Alves de Figueira, do lugar do Feital, freguesia de Loureiro, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de tolheria e substituir a telha de seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impormar. Octo de Leral Soares de Figueira, do lugar do Monte, freguesia de Madal, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no referido lugar e encontrando-se em condições de ser habitada, requer a respectiva licença de habitação. Ao sub-Delegado de Saúde para vistoria. Octo de Cipriano Tavares da Costa, do lugar de Luceira de Vila, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impormar. Octo de Agostinho Vaz da Silva do lugar de Luceira de Vila, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impormar. Octo de Manuel Felicio Carvalho, do lugar de Cabo de Aldeia, freguesia de Fajões, para no prazo de oito dias, alçar uma parede de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impormar. Octo de Tadeo Tavares da Silva, do lugar da Pua Nova, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de quinze dias cair e pintar a sua casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impormar. Octo de Abilio Fernandes da Silva, do lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de oito

Quinto Livro de Ato

dias, caíar um pedio e fazer uma casa de cima no seu
 pedio nito no mesmo lugar. A informar. Outo de Rubénio
 José Taz da Silva, do lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Laro,
 para no prazo de sessenta dias, reparar a sua casa de habita-
 ção, proceder a abertura de quatro janelas e duas portas e am-
 pliar o seu pedio, nito no lugar do Sivo da mesma fregue-
 sia. A informar. Outo de Silveio Tiuto da Gama, do lugar de
 Santo Antão, freguesia de Nogueira do Laro desejando mandado
 construir uma farracha através da valeta da estrada
 camarária, em frente a seu pedio, requer a necessária
 autorização. A informar. Outo de Belarmino Martins, do
 Largo da República desta vila, para no prazo de oito
 dias, pintar o seu pedio, nito no mesmo lugar. A in-
 formar. Outo de José Bento da Silva, do lugar da Lage, des-
 ta vila, para no prazo de sessenta dias, construir uma
 casa de habitação, no seu pedio nito no lugar da Gauda.
 A informar. Outo de Maria da Silva Galho do lugar das Barras,
 desta vila, para no prazo de trinta dias, abrir um poço no
 seu pedio nito no mesmo lugar. A informar. Outo de An-
 tónio e Tiuto, desta vila, para no prazo de sessenta dias, para
 ampliar o edifício da casa de espetáculos, nito na Avenida
 Doutor António José de Almeida. A informar. Outo de José Ta-
 vares de Bastos, do lugar das Barras desta vila, para no
 prazo de trinta dias, reparar uma cerca de vedação, no
 seu pedio nito no mesmo lugar. A informar. Outo
 de Francisco da Silva Tiuto, da Rua do Comércio, desta vila,
 para no prazo de sessenta dias, construir uma garagem, no
 seu pedio nito no mesmo lugar. A informar. Outo do
 mesmo, para ocupar a via pública com depósito de mate-
 riais em quinze metros quadrados durante trinta dias.
 A informar. Outo de Deolinda Dias do Calvalho do lugar
 de São João de Baixo, desta vila, para no prazo de sessenta dias,
 substituir o trançamento do telhado e caíar o pedio de
 habitação, nito no mesmo lugar. A informar. Outo de Agos-
 tinho Augusto Soares da Costa, do lugar de Fonte Jovão, desta

vila, para no prazo de trinta dias, pintar os caixilhos e portas
dorees pedis nito no mesmo lugar. A informar. Cêtu de
Reinaldo de Oliveira Figueiredo, do lugar da batocão, desta
vila, para no prazo de oito dias, fazer uma escada, no
seu pedis nito no mesmo lugar. A informar. Cêtu de
Aurêlio Soares Ribeiro de Sousa, do lugar da Quinta, fre-
quencia de Omele, para no prazo de noventa dias, construir
uma casa de habitação, no seu pedis nito no mesmo lu-
gar. A informar. Cêtu de Luiz Marques Simões, do lugar da
Ribeira do Meio, frequencia de Omele, para no prazo de trinta dias, fa-
ceder obras de telhado, no seu pedis nito no mesmo lu-
gar. A informar. Cêtu de Jri Louisa Martins, do lugar de Brestão
do Caiua, frequencia de Omele, para no prazo de noventa
dias, ampliar o seu pedis nito no referido lugar. A in-
formar. Cêtu de Aurêlio de Oliveira Costa de Seibon, pa-
ra no prazo de noventa dias abrir um poço no seu pe-
dis nito no lugar de Teunonia, frequencia de Omele. A in-
formar. Cêtu de Abel de Oliveira do lugar de Volundeiros,
frequencia de Salmoz, para no prazo de noventa dias cons-
truir dois muros de vedação, no seu pedis nito no referido
lugar. A informar. Cêtu de Abel Marques da Silva, do lugar de
Nespereira de Baixo, frequencia de Salmoz, para no prazo de
trinta dias, construir cunhas para gado, no seu pedis
nito no lugar de Volundeiros da mesma frequencia. A
informar. Cêtu de Brauantino Rodrigues da Silva, do lugar
de Nespereira de Cima, frequencia de Salmoz, para no prazo
de trinta dias, ampliar um andar, no seu pedis nito
no mesmo lugar. A informar. Cêtu de Jri Joaquim de
Lima do lugar de Nespereira de Cima, frequencia de Salmoz,
para no prazo de trinta dias, fazer um palheiro de loja e
andar, no seu pedis nito no referido lugar. A informar.
Cêtu de Cláudio Faupoux, do lugar de Polfeta, frequencia
de Salmoz, para no prazo de trinta dias, para alisar um muro
de vedação, no seu pedis nito no referido lugar. A informar.
Cêtu de Albertino Louisa de Simão, do lugar da Bouça frequencia

Processo Francisco dos Reis

de Sindolo, para no prazo de quinze dias, completar a construção de uma casa de habitação, avariação de telhados e obras de toldado, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Frei Henrique de Silva, do lugar da Dourada, freguesia de S. Pedro da Dourada, para no prazo de oito dias, casar o seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Américo Soares Pinto do lugar de Figueiredo do Baixo, freguesia de S. Pedro da Dourada, para no prazo de quinze dias, proceder a obras de toldado no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Acto de Augusto Gonçalves da Rocha do lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho da Gandra, para no prazo de trinta dias, reconstruir um palheiro, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de António José da Costa, do lugar de S.ª, freguesia de S. Martinho da Gandra, para no prazo de oito dias, para reconstruir o telhado de uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de João Tomé da Silva, do lugar de Freges, freguesia de S. Martinho da Gandra, para no prazo de oito dias, alisar um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Pósseres dos Reis do lugar do Telhado, freguesia de S. Martinho da Gandra, para no prazo de quinze dias, mandar reconstruir parte de um prédio de habitação e abrir quatro janelas no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto do mesmo, para ocupar a via pública com depósito de mercadorias com dez metros quadrados durante trinta dias. A informar. Acto de António Ribeiro Henriques do lugar da Covada, freguesia de S. Roque, para no prazo de trinta dias, acção o seu prédio, com esse aval, no sua propriedade sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Joaquim Cândido Dias Pereira, da Rua Santa Lucrezia, desta vila, para no prazo de oito dias, reparar um muro de vedação, no seu prédio sito no lugar de Lascavelos, freguesia de S. Tiago do Alentejo. A informar. Acto de Manuel Ferreira dos Santos, do lugar

de Damoude, freguesia de Travanca, para no prazo de quinze dias, coarctar uma pequena casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outro de Rosário Jesus Vaz, do lugar do Sobral, freguesia de St., para no prazo de quinze dias, coarctar uma cozinha, no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outro de Manuel Ferreira Vile, do lugar do Leste, freguesia de St., para no prazo de trinta dias reformar o telhado, encadas as portadas, e pintar as paredes, no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outro de João de Silva, do lugar do Aveval, freguesia de St., para no prazo de cento e vinte dias, proceder a obras de pedraria e carpintaria, no seu prédio sito no referido lugar. A imprimir. Outro de João Aluísio Marques de Silva, do lugar da Alcom, freguesia de St., para no prazo de trinta dias coarctar uma garagem no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outro de Alfredo Gomes, da cidade de Leiria, tendo acabado de coarctar uma casa de habitação no lugar de Adães, freguesia de St., para e qual pormenor a licença inicial número seiscentos e cinquenta e oito, depois para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja pormenor a respectiva licença de habitação. Ao bh depois de feita a vistoria. Outro de António Tello de Bastos, do lugar do Leste, freguesia de São Martinho da Gandra, para no tempo de quinze dias, coarctar um muro de suporte no seu prédio sito no lugar da Felgueira do mesmo freguesia. A imprimir. Outro de António Martins do lugar de Lamea, freguesia de Lavareda, para no prazo de oito dias, coarctar uma cozinha, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. ficando situada a mais de quarenta metros da face do caminho publico. Ocupa a superficie de dez metros quadrados. Outro de Martinho Ferreira de Azevedo, do lugar de Miróis, freguesia de Cesari, para no prazo de trinta dias, substituir o telhado de um curral, por uma placa de cimento, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Outro de Alguem-buila do louceirão do lugar de Algodões, freguesia de Lucena, para no prazo de oito dias proceder ao alargamento da entrada do caminho de acesso ao lugar

Despachos

da Vila Grande. Em vista de a referida obra ser um melhoramento de interesse público, exige a dispensa de pagamento da respectiva licença. Deferido, ficando dispensado de pagar licença. Couto de Álvaro Lopes da Costa, do lugar de Fajões, frequentador de Luçifães para no prazo de sessenta dias proceder a obras de melhoria no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Também transformar duas portas em duas janelas. Deferido, sendo os vãos das fachadas laterais do referido prédio. Couto de Ludovico Soares Matos, do lugar de Rebordões, frequentador de Luçifães, para no prazo de oitenta dias, proceder a obras de melhoria, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Couto de Augusto Ferreira de Castro, do lugar e frequentador de Luçifães, para no prazo de trinta dias, proceder a construção de uma pequena casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, ficando a dois metros da face do caminho. Superfície ocupada, quarenta e seis metros quadrados e noventa e dois centímetros. Couto de José Ferreira da Silva, do lugar do Fijo, frequentador de Luçifães para no prazo de noventa dias, abrir uma porta, modificar um eucalipto, abrir uma janela no sótão e construir um muro de vedação no seu prédio sito no referido lugar. Deferido, ficando muito retirado da face do caminho público. Superfície do eucalipto dois metros quadrados. Comprimento do muro dois metros. Couto de José Rodrigues da Silva, do lugar da Costa, frequentador de Luçifães para no prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, sendo a sua construção em linha recta pela sua casa de habitação. Largura do caminho seis metros e quarenta e dois centímetros. Comprimento da vedação, trinta metros. Altura máxima um metro e cinco. Couto de Victorino Gomes da Rocha, do lugar da Cruz, frequentador de Fajões, para no prazo de trinta dias abrir uma porta, no seu prédio sito no limite de Cabo de Alder. Deferido, ficando muito retirado da face do caminho público. Couto de Sebastião de Oliveira da Rocha, do lugar de Carvalhalinho, frequentador

de Fajões, para no prazo de quinze dias, para refundar um
fôco, no seu prédio sito no referido lugar. Deferido. Acto de
Sebastião José de Simão, do lugar de Santos, freguesia de Fajões, para
no prazo de trinta dias, e construir um canasto, no seu pre-
dió sito no mesmo lugar. Deferido, ficando a octenta e cinco
centímetros da face do canasto público. Superfície
três metros quadrados. Acto de Júlio António Balboza, do
lugar de Lardalalinho, freguesia de Fajões, para no prazo de trinta
dias construir um alpendre, no seu prédio sito no mes-
mo lugar. Deferido, aproveitando o muro de vedação e não
alterando o alinhamento deste. Superfície ocupada, quinze metros
quadrados. Acto do mesmo, para no prazo de trinta dias, ocupar
a via pública com depósito de materiais com vinte metros qua-
drados. Deferido, não prejudicando o trânsito. Acto de Manuel
Tavares Miranda, do lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira
do Cravo, para no prazo de noventa dias, ampliar o seu pre-
dió, com a construção de um quarto e de uma cozinha
no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, ficando a
dois metros da face do canasto de vedação. Superfície ocupa-
da, vinte e quatro metros quadrados. Acto de Eugénio Mar-
tins do lugar de Abelheira, desta vila, tendo deixado de com-
municar energia eléctrica, requer a desligação da instalação e
restituição do depósito de garantia. Deferido. Acto de cus-
tódio Videiras, da Rua Princesa Loba, desta vila, requer licença
para manter na fronteira de uma loja, os digres, canos das Ban-
has e frutas diversas. Deferido. Acto de Custódio Videiras do Norte de
Portugal Seicentada, desta vila, para no prazo de trinta dias, proce-
der à reposição da sua casa, na sua propriedade sito em Lousais
de Limes. Deferido. Acto de José Bráulio Jimão, da Avenida Doutor
António José de Almeida, desta vila, para no prazo de quinze dias,
cair e pintar os caixilhos de seu prédio sito na Rua António Al-
glia. Deferido. Acto de Rosa Tella Franca, do lugar do Jardim de
freguesia de São Martinho de Gaudes, para no prazo de quinze dias, subs-
tituir o ordenamento de um alpendre, no seu prédio sito no mes-
mo lugar. Deferido. Acto de Adelino Alves de Oliveira, sito do lugar

de construir uma casa de habitação no referido lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Deferido, visto se encontram em boas condições para ser habitado. Área superficial de duzentos e vinte metros quadrados. Outorgado Manuel Maria Dias dos Santos, do lugar de Teoussado, frequentador de Callegos, tendo acabado de construir uma casa de habitação, em referido lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Deferido, visto o prédio se encontram em boas condições para ser habitado. Área superficial de cento e dez metros quadrados. Presente um requerimento do requerente Teófilo Excepcionário Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Alvaro da Silva Teixeira, médico veterinário desta Câmara Municipal, tendo pedido e obtido, para efeito de concurso público, certidão comprovativa de ter exercido este cargo com efetividade por mais de vinte anos, mas sendo certo que tal certidão omitiu a declaração de "bom serviço" sem expressar a forma de avaliação se digna apresentar a mais próxima sessão dessa Câmara para esta deliberar se o serviço prestado pelo requerente satisfaz, no entender desta Câmara, plenamente a função exercida e, caso possível, se explique se mereça deliberação o motivo da omissão referida que, segundo julga, prejudicou o requerente no mencionado concurso público de habitação. Oliveira de Azeméis vinte e três de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Amador Alvaro da Silva Teixeira. Pelo Senhor Presidente foi dito em resposta que quanto à resposta parte do referido requerimento devia esclarecer que o certificado a que o requerente alude foi passado pela Secretaria da Câmara nos termos que este Presidente achava os mais próprios, porquanto exercendo o veterinário municipal, funções de carácter técnico e estando sujeito como funcionário, à direcção geral dos serviços municipais, não lhe parecia ser a Câmara, mas sim aquela entidade a que devia classificar o serviço prestado pelo veterinário. Por esta mesma razão, o aludido certificado omitiu a expressão "bom serviço". Todavia agora, em face do requerido e em medida em que a Câmara podia avaliar a competência técnica do requerente, pondo à votação da Câmara a prova de zelo, eficiência e assiduidade do

Demarcado Passos em 1918

referido funcionario, dentro dos seus meios. E tendo provido em seguida a referida notação, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, deliberou a Câmara por unanimidade, entre outras que o representante Alvaro da Silva Teixeira, neto municipal, tem desempenhado este cargo. Há mais de vinte annos com honra e effectivo serviço. Presente esse officio da Direcção de Melhoramentos de Aveiro, juntamente com uma copia do Boletim de Aveiro numero mil duzentos e trinta e cinco effectuada no balneario da Direcção dos Serviços de Higiene, respeitante a uma accao de agua do abastecimento a Vila de Oliveira de Azeméis, comunicando que o custo dessa accao se dá com juros, e em face dos resultados daquela accao se torna indispensavel, nova accao com vista a deturpacoes do ferro. A informação ao Senhor Engenheiro de Lisboa. Presente outro officio da mesma Direcção, informando que foi autorizada a participacao de dez mil e cinqenta escudos, á obra de Abastecimento de agua a rede da freguesia do Pinheiro da Bemposta. Interessa. Presente outro officio da mesma Direcção, indicando as obras indicadas no Plano de Melhoramentos Rurais para o biennio de mil novecentos e cinqenta e seis, cincoenta e sete, aprovado por despacho de Sua Excellencia o Ministro dos Obras Publicas de nome do corrente. Construccao da Estrada Municipal de São Roque a Bustelo, primeira fase. Para mil novecentos e cinqenta e seis, setenta e seis escudos. Reparacao do Laminado Municipal de Talim de Liva a Talim de Baixo, primeira fase. Para mil novecentos e cinqenta e sete vinte e seis escudos. Reparacao e Beneficiacao da Estrada Municipal de Oliveira de Azeméis a Valleg, por Tasso, Madail, e Tasso. Laminado de Tasso a Valleg, segunda fase escolar, para mil novecentos e cinqenta e seis - setenta e seis e mil e novecentos e sessenta e tres fase escolar para mil novecentos e cinqenta e sete, e mil e sessenta e tres escudos. Reparacao e Beneficiacao da Estrada Municipal entre o lugar da Cruz e o lugar da Bandeira de Alcin por Tindico, para mil novecentos e cinqenta e sete

ortenta mil escudos. Intendencia. Presente um officio da Direcção do Distrito Escolar de Aveiro, pedindo a conveniência de mandar proceder a vistoria ao edificio escola de felous. A informar. Presente um officio da Direcção geral dos serviços Fiscaes de Aveiro, remetendo juntamente duas cópias da circular enviada aos veterinaes municipaes do Distrito, na qual se fez o problema de inspecção de carnes suscitado pela evolucao da epidemia de peste suina e pedindo a colaboracao da Câmara, facilitando a accessão do veterinae municipal. Intendencia. Tido lido o Incidente foi ditto por uso do de facultade que lhe confere o artigo retento e oito do Código Administrativo, autorizou que se effectuasse os pagamentos constantes do acta anterior, antes desta ser aprovada, pelo que submetto a sua resolução a rectificação da Circular. A Câmara rectificou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: retenta e quatro mil eoitenta e tres escudos e vinte e oitenta e tres centavos a Direcção districtual de Electricidade do Porto, por fornecimento de energia electrica em uso de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco; cinco escudos a Direcção geral dos serviços de Habitaçoes de Lisboa, pela analise effectuada a agua de abastecimento a vila; quatrocentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos a Fazenda Nacional desta vila, pela contribuiçao predial, referente ao edificio onde se encontram instalados o Posto da guarda Nacional Republicana; cento e oitenta escudos a Junta de Alvar e Louca desta vila, pela renda de um contador de tres ampères eoitenta; mil trezentos e vinte e cinco escudos a António de Oliveira, de Lamegos, como indemnizaçao por estragos causados na sua propriedade, occasionados pela construcção do estrada de Lamegos e Lousa; quinze mil escudos a Junta de Freguesia de Lucifães, como subsidio para obras e melhoramentos da freguesia; quinhentos escudos a Junta de Freguesia de Lucifães, como subsidio para expediente da Junta de Freguesia; cinco mil escudos a Junta de Freguesia de São Tiago de Ribeirão, como subsidio para obras e melhoramentos da freguesia; cinco mil e quatrocentos escudos a Manuel Gomes de Simões desta vila, por serviços de carpintaria prestados na reparação do edificio do Posto da guarda Nacional Republicana; Presente um requerimento de José Valente dos Reis

Centro de Buitão da Costa Gomes, do lugar da Costa, freguesia de
Cruzinhos, para no prazo de trinta dias, construir um canal de
irrigação, no seu pedimento no mesmo lugar. A informar. Centro de
Lândo de Ferreira, do lugar da Abelheira, desta vila, para no prazo
de quinze dias, abrir um poço, no seu pedimento no mesmo lu-
gar. A informar. A Câmara deliberou que a tarifa do imposto de presta-
ção de trabalho, para o corrente ano, fosse a mesma do ano passado, a saber:
Prazer. homem, dezasseis escudos. Mulher, catorze escudos. Animal
de tiro - boi, dez escudos. Vaca, cinco escudos. Outros espécies, dez
escudos. Animal de carga, vinte e cinco escudos. Animal de sela,
trinta e cinco escudos. Carrão - um animal, trinta escudos. Mais de
um animal, quarenta e cinco escudos. Carreta, vinte escudos. Pel-
parte um ofício da Secção de Finanças deste concelho, do requirite
Teor: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do con-
celho de Oliveira de Azeméis: Esta Secção de Finanças propôs supe-
riormente que se procedesse à demolicão dos coches e à vedação da
cova do Arilo que foram atingidos com o tracção da estrada de
Lamego para Cesai e esse relatório foi enviado nesta Secção o ofício
número treze mil novecentos e sessenta e sete de nove do col-
te mês, da Repartição do Intermunício da Direcção-geral da Fazenda
Pública, cujo teor é o seguinte: Acerca dos pedidos que foram depen-
dos pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na construção da
estrada camaldão de Lamego para Cesai, informou Vossa Excelên-
cia de que foi dado acórdão à proposta da Secção de Finanças, e
nestes termos, dirige-se igualmente a esta entidade para que entre
em contacto com a Câmara Municipal, no sentido desta fornecer
a demolicão dos coches e a vedação da cova que também foi abran-
do pelo tracção da estrada. Quanto ao material proveniente destas de-
molicoes, deverá informar oportunamente qual o seu valor justo que
deverá servir de base à futura horta pública ou venda de umad a
ano. Em virtude do que se determina, rogo a Vossa Excelência, a
fuzza de me informar o que julgar conveniente. A Bem do Nacido
olhef da Secção de Finanças, Administração e Legal. Informações do Senhor
Engenheiro de Obras: Tendo verificado o valor dos materiais existentes
nos pedimentos em ruínas, pertencentes ao Estado, e localizados junto à linha

Estado de Lageira - Casai, verifiqui que: primeiro as demolições tornaram-se bastante onerosas; segundo, o material resultante das mesmas é de pouco valor, atendendo a que pouca pedra tem de memórias legoáveis para novas construções; terceiro, a existência de muralha existente para vedação e de cerca de cinquenta metros que com a altura prevista para as vedações ab-futas, de um metro e trinta de altura leva a uma obra dispendiosa. Quanto a esse estado prejudicial a novos estudos a falta de vedação vapilo perdido. Por estes motivos não parece de interesse para esta Câmara, entrar em negociações com a Secção de Finanças para a realização da pela obra. O Senhor Presidente, tocando a palavra propôs que a Câmara em vista do cumprimento do Senhor Engenheiro Municipal, se abstinera de qualquer negociação com a Secção de Finanças deste comelho, visto o amparo em curso. A Câmara aprovou. Foram autorizados meios necessários para a obra de alargamento da Avenida Doutor Rubens Jri de Almeida. Durante esse expediente de Ernesto Ferreira de Sousa, fiscal do mercado, requer licença gratuita por trinta dias com início em vinte de corrente em. Concedido. Pelo Senhor Presidente foi dito que a reunião do Conselho Municipal convocada para o passado dia quinze, não havia sido realizada por motivo de não ter comparecido nenhum Regido rogais, pelo que oportunamente se convocaria outra data. Pelo Senhor Presidente foi apresentado o seguinte orçamento suplementar para o corrente ano, o qual acusa uma receita de trinta e vinte mil reis e cento e quarenta e cinco mil e uma despesa de igual quantia. A Câmara aprovou provisoriamente o referido orçamento e resolveu que ficasse em vigor pelas razões legais. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta, que vai se arquivada depois de lida por mim, Director Municipal e assinada pelo Sr. Engenheiro Municipal e pelo Sr. Engenheiro Municipal e pelo Sr. Engenheiro Municipal.